



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

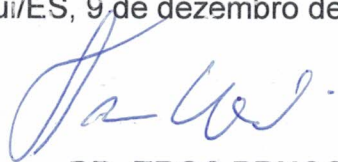
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora ANDREIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, contados de 10/12/2024 a 08/01/2025.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, contados de 10/12/2024 a 08/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 9 de dezembro de 2024.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 09/12/2024
Diretor Geral: 